

oportunidade de sua manutenção ou desfazimento; CONSIDERANDO que o controle da legalidade, em decorrência da autotutela, deve ser realizado independentemente de provocação, por se tratar de dever ofício da Administração; CONSIDERANDO que o Termo de Referência é o documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, levando em conta os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato; CONSIDERANDO, por derradeiro, que as cotações de preços, por pacote, lançadas no edital de licitação 4404, fl. 317/318, projetam preço correspondente à unidade de medida, muito abaixo do que é praticado, no mercado, para pacotes com 5 (cinco) ou 10 (dez) unidades, para os lotes 9, 10, 11 e 14, como exigido no ato convocatório, resolve, ANULAR, PARCIALMENTE, as cotações de preços lançadas no edital de licitação 4404, referente ao PE 179/2019, para os Lotes 9, 10, 11 e 14, e invalidar o ato de classificação de propostas de preços correspondentes a estes mesmos lotes. DETERMINAR que se oportunize o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa dos interessados através dos meios admitidos em direito para o procedimento do pregão eletrônico, de acordo com o artigo 49, §3º, da Lei n. 8.666/93. DETERMINAR, por derradeiro, que se dê o encaminhamento devido aos autos e devolvê-los à Pregoeira para os fins de direito.

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.08.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.11.08.1, neste dia 16 de Dezembro de 2019, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3519-1350.

Granjeiro CE, 12 de dezembro de 2019.
JOÃO PEREIRA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.12.04.1 - SRP

Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final por incineração de resíduos sépticos (lixo hospitalar), provenientes da Rede Pública Municipal de Saúde de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até as 08h50min (horário de Brasília) do dia 07 de Janeiro de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h00min (horário de Brasília) do dia 07 de Janeiro de 2020 e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min (horário de Brasília) do dia 07 de Janeiro de 2020. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bmmnetlicitacoes.com.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434.

Horizonte - CE, 12 de dezembro de 2019.
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.12.02.1 - SRP

Julgamento: Menor Preço por Lote. Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição material permanente, tecidos e aviamentos para realização de oficinas e/ou atividades específicas a serem utilizados nos Programas, Projetos e Serviços, realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Horizonte/CE (com ampla participação e cota exclusiva à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h50min (horário de Brasília) do dia 05 de Janeiro de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h00min (horário de Brasília) do dia 06 de Janeiro de 2020 e Sessão de Disputa de Lances às 11h00min (horário de Brasília) do dia 06 de Janeiro de 2020. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bmmnetlicitacoes.com.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85) 3336.1434.

Horizonte - CE, 12 de dezembro de 2019.
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1012.01-2019-DIV

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, AVISA aos interessados que o PP Nº 1012.01-2019-DIV cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis, Filtros e Lubrificantes, destinados as diversas Secretarias do Município de Ibicuitinga-CE, com abertura prevista para o dia 23 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, ficará adiado e sua nova data será dia 26 de dezembro de 2019 às 11:00h, em virtude de alteração no termo de referência.

Ibicuitinga - CE, 11 de dezembro de 2019.
LUZIA AGUIAR LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

RESULTADO DO JULGAMENTO

A Comissão de Licitação de Ico/CE comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento de Propostas referente TOMADA DE PREÇOS Nº 13.05/2019-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor José Camurça, localizada na rua, São Sebastião, s/n, distrito de Lima Campos, Município de Ico/CE, declarando: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS as empresas: ROMA CONSTRUÇÕES LTDA; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; M & C CONSTRUÇÕES LTDA; CRY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JOSE ULIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME e PROPOSTAS CLASSIFICADAS: ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA - A M ENGENHARIA E TRANSPORTES; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI; TETONIONO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME; BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; CONSTRUTORA ASTRON EIRELI; FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, PCE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E LTDA, S&S SERVIÇOS DE ELÉTRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO

EMPREENDIMENTOS EIRELI, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA - A M ENGENHARIA E TRANSPORTES, no valor total de R\$ 1.345.871,82 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e onze e dois centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Ico - CE, 11 de dezembro de 2019.
CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Contrato nº 19.008/2019-01, resultante do Pregão Presencial nº 19.008/2019-1 - Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Objeto: Aquisição de material de expediente para o Programa Criança Feliz, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ico-CE - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2019 - Valor global do contrato nº 19.008/2019-01: R\$ 15.848,28 (quinze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) - Dotação orçamentária: 19.02.08.243.0131.102 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recursos: 1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Contratada: Luciana de Oliveira - ME, através de seu representante legal, o Sr. João Batista de Sousa - Assina pela contratante: Ordenadora de Despesa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a Sra. Maria do Socorro Lira - Data da assinatura do contrato: 08 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Décimo Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 55-TP001/17. Objeto: Serviços de melhorias habitacionais no Município de Independência - CE, conforme especificações no anexo I de Edital; Alteração Contratual: Ficam alteradas os itens constantes do Projeto Básico e Termo Contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e Parágrafo Primeiro da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contrato: R\$ 373.123,37 (trezentos e setenta e três mil cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos); Valor aditado: R\$ 70.503,57 (setenta mil quinhentos e três reais e cinquenta e sete centavos). Percentual acuidido: 18,90%; Valor Final: R\$ 443.626,94 (quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos); Assina pelo Contratante: Antonio Edi Vieira Coutinho; Contratado: Construtora Equity LTDA; Assina pelo Contratado: Miguel Soares de Carvalho Neto. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. do dia 12/12/2019, Seção 03, página 225, referente ao Aviso de licitação da Pregão Presencial Nº 041/2019.

Onde se lê: Objeto:

Leia-se: Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, com entrega parcelada visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que objetiva cumprir o Programa de Alimentação Escolar, conforme especificações constantes neste instrumento, enfaticamente no Termo de Referência, agregado a este Edital como Anexo I, para o exercício de 2020. Altera-se com base no Art. 21, §4º da Lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.05.04/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapiuna - CE, torna pública a retificação à publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 12.05.04/2019, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Cestas Básicas e Kit Bebê para distribuir as Famílias e Gestantes em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapiuna/CE, publicado no DOU do dia 12 de dezembro de 2019, pág. 225, Seção 3.

Onde se lê: Abertura das propostas: 02/01/2020 às 08h30min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br.

Leia-se agora: Abertura das propostas: 02/01/2020 às 08h30min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.09.01/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapiuna - CE, torna pública a retificação à publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 12.09.01/2019, que tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino Infantil, Creche e Pré-Escola (PNAC e PNAP), Ensino Fundamental (PNAE), Programa Mais Educação, Ensino de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE) Referente ao Ano Letivo de 2020 publicado no DOU do dia 12 de dezembro de 2019, pág. 225 e 226, Seção 3.

Onde se lê: Abertura das propostas: 06/01/2020 às 09h00min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br.

Leia-se agora: Abertura das propostas: 06/01/2020 às 09h00min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

Itapiuna - CE, 12 de dezembro de 2019.
JOSÉ DA SILVA FILHO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.19.01/2019-TP

Objeto: Contratação de empresa especializada para Executar Serviços de Requalificação Urbanística do Espaço no Centro da Área de Entorno das Ruas Major Toscano de Brito, Botafogo Manoel Caldas e São Francisco no Município de Itapiuna - PE 1053390-45 - Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo ao Edital.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiuna/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 11.19.01/2019. Foram declaradas: HABILITADAS: 01 - Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda, inscrita no CNPJ: 21.181.254/0001-23; 02 - Laporte Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ: 29.003.887/0001-53; 03 Medeiros Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ: 07.615.710/0001-75; 04 - Compacta Engenharia, Locações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 06.281.945/0001-05; 05 - Suez-Norte Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ: 30.412.053/0001-80; 06 - WU Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14. EMPRESA INABILITADA: 01 - Construtora Monte Carmelo Ltda, inscrita no CNPJ: 14.099.430/0001-17. Fica o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93, a contar da sua publicação.

Itapiuna - CE, 12 de dezembro de 2019
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
Presidente da Comissão



949
AB

EMPRESAMENTOS PAGUE MENOS S.A.
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ nº 06.626.253/0001-51 - NIRE 23.300.020.073



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S.A.

A **Empresamentos Pague Menos S.A.** ("Companhia") convoca os titulares das debêntures ("Debenturistas") da 4ª (quarta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos das Cláusulas 5.27.1 e 10.2.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Empreendimento Pague Menos S.A.", celebrado em 11 de janeiro de 2019 entre a Companhia e a **Simplificavari Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de agente fiduciário e representante dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") e nos termos do artigo 71, parágrafo 2º; e do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de dezembro de 2019, às 11 horas, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1.401, CEP 04534-002, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) autorizar a celebração de um aditamento à Escritura de Emissão de forma a: (1) excluir o Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) constante da Cláusula 7.1.2, item (viii), de modo a permitir à Companhia assumir novas dívidas e emitir Debêntures; (2) nos Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão) constantes da Cláusula 7.1.2, item (xii), incluir saldos de operações de hedge nas definições de Dívida Bruta e de Dívida Líquida (conforme definidas na Escritura de Emissão) e redefinir o EBITDA de modo a deduzir efeitos resultantes da norma IFRS16, concedendo a renúncia temporária (waiver) da obrigação de observar especificamente o índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA, com autorização para que essa observância dê-se somente após 30 de junho de 2020; portanto, a partir do trimestre findo em 30 de setembro de 2020; (ii) autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures em razão da realização da 5ª (quinta) emissão de Debêntures e de novas assunções de dívidas, ocorridas desde a 4ª (quarta) Emissão até a data de realização desta AGD, para gestão ordinária da Companhia e alongamento de suas dívidas; (iii) autorizar a Emissora, a Fiadora (conforme definida na Escritura de Emissão) e o Agente Fiduciário a: (1) praticar todos os atos necessários à realização e ao aperfeiçoamento da ordem do dia acima; e (2) celebrar todos os documentos e realizar todos os atos societários necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, inclusive, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e a respectiva averbação do aditamento à Escritura de Emissão na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), nos termos do artigo 62, inciso II, e do seu parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos, nos termos do artigo 129, item 3, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme em vigor; e (iv) outros assuntos de interesse da comunhão de Debenturistas relacionados às matérias acima.

Informações Gerais aos Debenturistas:

Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da AGD, ao Agente Fiduciário, para o e-mail fiduciario@simplificavari.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) documento de identidade do representante legal ou procurador; (ii) extrato da respectiva conta aberta em nome do Debenturista e emitido pelo Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), evidenciando a titularidade das Debêntures; e (iii) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no local da AGD com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

Adicionalmente, os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia, disponibilizados aos Debenturistas, na sede da Companhia, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1.520, Centro, CEP 60025-002, e na sede do Agente Fiduciário, localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1.401, CEP 04534-002, bem como nos websites (i) da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br); (ii) da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br); (iii) de relações com investidores da Companhia (<http://pagemenos.rwbe.com.br/>); e (iv) do Agente Fiduciário (<https://www.simplificavari.com.br/>), na data deste edital de convocação. Eventuais propostas da administração complementares relacionadas às matérias constantes da ordem do dia estarão disponibilizadas nos mesmos meios previamente à realização da AGD.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

FAE – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 09.337.210/0001-44 - NIRE: 2330002767-1 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - O Presidente do Conselho de Administração da FAE – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima fechada ("Companhia") convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Dom Luis, nº 807, Andares nº 20º e 21º, Bairro Meireles, Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60.160-230, e foro na Comarca de Fortaleza, no Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a aprovação do Relatório da Administração; Balanço Patrimonial; Demonstração de Resultado; Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa; Nota Explicativa, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, em 31 de dezembro de 2014, em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2016; (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2013, em 31 de dezembro de 2014, em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2016. Solicitamos que os eventuais representantes legais dos acionistas apresentem na ocasião, procuração com poderes para comparecer e votar todas as matérias da Ordem do Dia. A Companhia publicou as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 na página 142 do Diário Oficial do Estado – DOE em 23 de setembro de 2019 e na página 10 do caderno economia do jornal O Estado em 23 de setembro de 2019, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 na página 143 do Diário Oficial do Estado – DOE em 23 de setembro de 2019 e na página 10 do caderno economia do jornal O Estado em 23 de setembro de 2019, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 na página 107 do Diário Oficial do Estado – DOE em 07 de outubro de 2019 e na página 10 do caderno economia do jornal O Estado em 23 de setembro de 2019 e as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 na página 108 do Diário Oficial do Estado – DOE em 07 de outubro de 2019 e na página 10 do caderno economia do jornal O Estado em 23 de setembro de 2019, estando assim dispensada da publicação do Aviso aos Acionistas, sobre a disposição destes documentos aos mesmos, nos termos do parágrafo 5º do Artigo 133 da lei 6.404/76. Fortaleza, 04 de dezembro de 2019. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ANDRÉ BEZERRA LIMA CARNEIRO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11.19.01/2019-TP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Executar Serviços de Requalificação Urbanística do Espaço no Centro da Cidade, na Área de Entorno das Ruas Major Toscano de Brito, Boticário Manoel Caldas e São Francisco no Município de Itapiúna – PT 1053399-45 – Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo ao Edital. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO nº 11.19.01/2019. Foram declaradas: **HABILITADAS: 01 - Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda**, inscrita no CNPJ: 21.181.254/0001-23; **02 - Laporte Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ: 29.003.887/0001-53; **03 Medeiros Construções e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ: 07.615.710/0001-75; **04 - Compacta Engenharia, Locações e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ: 06.281.945/0001-05; **05 - Seg-Norte Construções e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ: 30.412.053/0001-80; **06 - WU Construções e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14. **EMPRESA INABILITADA: 01 - Construtora Monte Carmelo Ltda**, inscrita no CNPJ: 14.099.430/0001-17. Fica o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93, a contar da sua publicação. Itapiúna - CE, 12 de dezembro de 2019. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Itapiúna.

